

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2812 de 05 de Fevereiro de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

*“Nomeia e constitui a GERENCIA DO PROGRAMA
RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a *GERENCIA DO PROGRAMA RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL*, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação dos projetos financiados pelo Contrato BDMG nº 245360.

Art. 2º. A *Gerência do Programa Renova Municípios não Reembolsável* será constituída por:

- I - Leonardo Rodrigues de Souza;
- II - Valdeci Luiz Fernandes Junior;
- III - Carlos Henrique Reis Antunes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 15, de 02/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal